



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.276 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2021

Processo: 4096/2021

Pregão Presencial: 039/2021

Órgão: Fundo Municipal de Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA- ME CPF/CNPJ sob nº 07.123.324/0001-66

**Objeto:** contratação de empresa para eventual fornecimento de gramas esmeralda em placas para desenvolver ações voltadas ao paisagismo urbano do município de Guarai – TO.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Ronivaldo Machado de Lima

**Data de Assinatura:** 29/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
1	GRAMA ESMERALADA	Imperial	8000	MT	15,00	120.000,00
VALOR TOTAL						120.000,00

**Maria de Fátima Coelho Nunes**

Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**

Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º)** AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para a servidora Fernanda Borges de França, servidora contratada, exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, lotada nesta Secretaria, CPF nº 048.862.271-98, RG nº 1.185.319 SSP/TO, Matrícula nº 5635, para participar do curso presencial “Mecanismos de Controle com foco nas aquisições e almoxarifado e sistemática de prestação de contas ao TCE-TO”, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, em Palmas – TO.

**Art. 2º)** DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa

**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**

Portaria nº 2.064/2021

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º)** AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para o servidor Isaque Fonseca de Oliveira, servidor contratado, exercendo a função de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, CPF nº 036.221.681-96, RG nº 929267 SSP/TO, Matrícula nº 5973, para participar do curso presencial “Mecanismos de Controle com foco nas aquisições e almoxarifado e sistemática de prestação de contas ao TCE-TO”, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, em Palmas – TO.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º)** DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
 Portaria nº 2.064/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2021/2023.

Art. 1º Na Resolução CMAS nº 009, de 30 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial nº 1.275 Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, de 30 de novembro de 2021, página 04,

Onde se lê:

NOME		REPRESENTATIVIDADE	
03	Marilene Oliveira dos Santos	T	Associação Casa De Maria Nossa Senhora De Fátima
04	Leda Maria Dias	S	

#### MESA DIRETORA:

**PRESIDENTE: JOANAN DA SILVA BARROS**  
**VICE-PRESIDENTE: MARIA GERLÂNDIA BARBOSA OLIVEIRA**  
**1ª SECRETÁRIO: ALBERTO DA SILVA LEMOS**  
**2ª SECRETÁRIO (A): DEBORA JAKELINE NERES CARDO**

Leia-se:

NOME		REPRESENTATIVIDADE	
03	Paulo Fernandes Texeira	T	Conselho de Ministros Evangélicos de Guaraí-COMEG
04	Valeria Mariana Ferreira Pinto	S	

#### MESA DIRETORA:

**PRESIDENTE: JOANAN DA SILVA BARROS**  
**VICE-PRESIDENTE: EURISMÁ ALVES NETO**  
**1ª SECRETÁRIO: ALBERTO DA SILVA LEMOS**  
**2ª SECRETÁRIO (A): DEBORA JAKELINE NERES CARDO**

“Art. 2º Revogar a Resolução Gecex nº 159, de 17 de fevereiro de 2021, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2021.»

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, aos 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Joanan da Silva Barros  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

